



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ofício nº 558 (SF)

Brasília, em 01 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei.

EMS. 1422/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei nº 1.422, de 2019, que “Altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, 9.454, de 7 de abril de 1997, 13.444, de 11 de maio de 2017, e 13.460, de 26 de junho de 2017, para adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Senador ELMANO FÉRRER
Segundo Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SF/01/10/2021 15:20
Porto: 4553 - Sen. Ferrer
Jenavylte Oliveira

gsl/pl-19-1422 eme

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 01 / 10 / 2021.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências

André Costa
Chefe de Gabinete

0.9261 JAPE

1956